DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 6 de julho de 1978 — ANO III — Nº. 127

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO Nº. 4230 DE 04 DE JULHO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei Nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor, de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070202.003 — Assessoramento Superior
3.1.2.0 — Material de Consumo 150.000,00
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros 3.650.000,00
3.1.4.0 — Encargos Diversos..... 1.200.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:
99999999.999 — Reserva de Contingência
3.2.6.0 — Reserva de Contingência..... 5.000.000,00

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1.978

90º. da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OLGA MARIA FERRAZ PONTES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DOLORES DA COSTA, matrícula nº 19.312, da Função em Comissão símbolo FC-01, de Assessor do Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 21 de junho de 1978.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.270/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a VENÂNCIA VITA DE JESUS, matrícula nº 3.615, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.509/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, a OSWALDO BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 17.488, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OLIVAR FERNANDES, Técnico de Laboratório, nível 14-B, matrícula nº 16.949, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 259.958/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, Nível 09, a MÁRIO RESENDE DA SILVA, matrícula nº 7.471, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.022/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2.753, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 428.461/78
INTERESSADO: EDMUNDO TORRES DA SILVA, Mat. 3.853-SAP

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1978, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

termos do artigo 8º, do Decreto nº 2.628/74.

Brasília, 23 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 10.431/78
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Matrícula n.º 92.378-DER
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 03 de julho de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De Acordo. Autorizo.
Brasília, 03 de julho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 029.456/77
INTERESSADO: WORLD CONGRESS IN SPOTES MEDICINE - XXI
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Por proposição desta Secretaria, Vossa Excelência autorizou a dispensa de ponto aos servidores que comparecessem ao XXI WORLD CONGRESS IN SPORTES MEDICINE, em Brasília.

No entanto, por lapso na instrução processual constou da autorização do período de 07 a 12 de setembro de 1977, quando o correto seria de 07 a 12 de setembro de 1978.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja retificado o despacho de 25 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal 214, de 10 de novembro do mesmo ano, para autorizar a mencionada dispensa de ponto no período de 07 a 12 de setembro de 1978.
Brasília, 29 de junho de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Retifico na forma proposta pela Secretaria de Administração.
Brasília, 03 de julho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 106.109/78
INTERESSADO: LAURA REZENDE MARANHÃO - Matr. 5.158
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

LAURA REZENDE MARANHÃO, Enfermeira, matrícula n.º 5.158, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita sua dispensa de ponto, para participar do XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a ser realizado em Belém—PA, no período de 16 a 22 de julho do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 2.814/74, sugerindo que a medida se estenda a todos os profissionais que participarem do referido conclave.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º, do Decreto mencionado.
Brasília, 03 de julho de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 03 de julho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 100.565/76
INTERESSADA: LOURCE LOPES DA SILVA-Mat. 05.173-SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

LOURCE LOPES DA SILVA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 05.173, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude das faltas que lhe foram consignadas, indevidamente, no período de 28 de julho a 03 de agosto de 1975,

Do exame dos autos constata-se que no período acima a servidora compareceu ao XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, realizado em Salvador-Bahia, no período de 27 de julho a 02 de agosto de 1975, conforme autorização proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e atestado de frequência ao referido Congresso, documento de fls. 06 e 10 e que a data de 03 de agosto de 1975, caiu num domingo.

Por motivo de ordem administrativa, a frequência não foi retificada em tempo hábil e, assim sendo, proponho a correção da mesma, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral, do Distrito Federal.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação
Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 008.459/78
INTERESSADO: TIDE JOSÉ MARTINS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR REGIDO PELA CLT.

Senhor Governador:

TIDE JOSÉ MARTINS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classe "C", inscrição nº 84.499, da Fundação Educacional do Distrito Federal, se acha requisitado para o Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de origem.

Através do OF.GG.SCC/SA.040/78, de 10 de abril último, o Senhor Governador daquele Estado solicita autorização para que o prazo da referida requisição seja prorrogado.

Ouvida a Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura, esta pronunciou-se favoravelmente à prorrogação.

Assim, nos termos da EM nº 30/78-SEA, proponho a Vossa Excelência seja dada anuência ao solicitado.
Brasília, 28 de junho de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Comunique-se.
Brasília, 03 de julho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 012.165/78
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, em expediente datado de 22 de maio de 1978 solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Distrito Federal para participarem do 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, a ser realizado em Curitiba-PR, no período de 09 a 15 de julho do corrente ano.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.
Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 03 de julho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 012.777/78
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA e a CONFEDERAÇÃO LATINO AMERICANA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, em expediente datado de 29 de maio de 1978, solicitam a dispensa de ponto aos funcionários do Distrito Federal para participarem do X CONGRESSO LATINO AMERICANO e XXIV CONGRESSO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, a serem realizados no Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 21 de setembro do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente comparecerem aos eventos, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 012.778/78
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, em expediente datado de 30 de maio de 1978, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a ser realizado em Camboriú-SC, no período de 27 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto a participação de funcionários do Governo do Distrito Federal no referido Congresso, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 03 de julho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº 13.769./78
INTERESSADO: ARIVALDO LEONIS BASTOS — Major PM

ASSUNTO: Viagem de Oficial PM à República Federal da Alemanha, a convite da Embaixada do referido País. (Of. nº RK . 530.36 de 20.06.78)

DESPACHO:

Autorizo o afastamento do Major PM ARIVALDO LEONIS BASTOS, no período de 09 a 24 do corrente, a fim de atender ao convite formulado, desde que sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Em, 04.07.78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 05 DE 03 DE JULHO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º. Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

1º. — Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no terceiro trimestre, por esses órgãos.

2º. — Fica a Secão de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 03 de julho de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003-Assessoramento Superior		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000.000,00	8.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003-Assessoramento Superior		
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	50.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003-Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.217,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	7.000,00	20.217,00

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto E nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora NILZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.922, para substituir a servidora ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE, matrícula nº 9.440, Chefe da Seção de Documentação, símbolo FC-6, da Divisão de Administação Geral, do Gabinete do Governador em suas férias de 1978, no período de 06 de julho a 05 de agosto do corrente ano, nos termos dos artigos 18 e 21, letra a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 30 de junho de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 e nos termos do artigo 28 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ABADIA DA SILVA, matrícula nº 18.811, para substituir a servidora GERUSA BARRADOS DE LEMOS, matrícula nº 9.990, Chefe do Serviço de Relações Públicas, DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de suas férias referentes a 1977, a partir de 07 de julho de 1978, nos termos dos artigos 18 e 21, letra a, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 04 de julho de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 0476/78 - DETUR

INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO: Nos termos da línea « a» , item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Stª. TANARA RÉGIA BIER, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Em 09 de junho de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 004/78-SEG, DE 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º. do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1º. — Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, para movimentação no 3º. trimestre, os valores constantes dos quadros I e II, anexos.

2º. — Autorizar a Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, a movimentar os valores constantes dos Quadros III e IV, também anexos.

Brasília, 03 de julho de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/78- SEG, DE 03 DE julho DE 1978

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR CR$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTAIRA Nº 04/78-SEG, DE 03 DE julho DE 1978

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programção e Controle - CSM - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR Cr$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	34.000,00
	4.1.4.0 - Material Permanente	55.000,00
	T O T A L	189.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /78-SEG, DE 03 DE julho DE 1978

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	VALOR Cr$
1.002 - Desenvolvimento Organizacional da Administração do Distrito Federal		
	4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	18.240.000,00
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	3.500.000,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	150.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	100.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	556.878,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	50.000,00
9.999 - Reserva de Contingência		
	3.2.6.0 - Reserva de Contingência	34.000.000,00
	T O T A L	57.596.878,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 /78-SEG, DE 03 DE julho DE 1978

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE	SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	VALOR Cr$
1.806 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados		
	4.3.7.2 - ENTIDADES ESTADUAIS	
	04 - Outras Contribuições	2.000.000,00
2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
	- Pessoal e Encargos Sociais	-
	- Outras Despesas	1.000.000,00
	T O T A L	3.000.000,00

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artito 21 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n° 2.124, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 10.07 a 08.08.78, por motivo de férias do titular.

Brasília, 03 de julho de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1° do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "b" do Artigo 21 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.1, matrícula n° 18.172, para substituir o Administrador Regional de Brazlândia, Código DAS-101.2, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no periodo de 10 .07 a 08.08.78, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 03 de julho de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar, LUCIANO FERNANDES, Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, matrícula n° 18.656, a viajar à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 13 de julho do corrente ano, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n°. 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 136428/78,

RESOLVE:

1°. - DESIGNAR os servidores MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n°. 18.852; GILBERTO SILVA DINIZ, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n°. 18.920; JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n°. 18.663 e JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula n°. 18.166, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por Convite nos termos da legislação vigente, objetivando a adaptação do Box n°., 20, da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, para Escritório e Depósito da Chefia dos serviços de Administração da referida Feira.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 23 de junho de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula n° 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula n° 13.532 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 260.451/78.

Taguatinga-DF, 23 de junho de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 15.131, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 06/07/78 a 04/08/78, por motivo de férias do titular.

Gama-DF., 03 de julho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 014 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n° 196.021/78,

RESOLVE:

1. Autorizar, a firma APEX-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a iniciar a execução de 780m2 de passeio na rua n° 07 do Setor Tradicional de Brazlândia-DF, de conformidade com o Convite n° 016/78-RA-IV.

2. O prazo para execução da obra poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 29 de junho de 1978

ANTÔNIO NETO DE GODOI

Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, FRANCINO BARBOSA PEREIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.1, matrícula nº 16.893, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-08, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 10.07. a 08.08.78, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05/07/78 — nº 126.)

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Gerente de Pesquisa e Programação, código LT-DAS-101.1, matrícula nº 3.613, para substituir o Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR-SEA, no período de 05 a 08 de julho de 1978, por motivo de viagem a serviço daquele Instituto.

Brasília, 05 de julho de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 1.253/78
INTERESSADO: MARIA RITA GUIMARÃES-Mat. nº 7.561-SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 1º de abril de 1978

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 18.113/77
INTERESSADO: JULSE MALAQUIAS DA SILVA
ASSUNTO: ACIDENTE COM VEICULO

Acidente de pequenas proporções ocorrido com a viatura oficial Placa OF-4813, marca Volkswagen, tipo Sedan, à disposição da Secretaria do Governo e sob a responsabilidade do servidor JULSE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 16.559.

Considerando as circunstâncias em que se verificou o acidente e o fato de o Distrito Federal já ter sido ressarcido dos prejuízos, determino o arquivamento dos autos.

Encaminhe-se a Coordenação do Sistema de Transportes Internos para anotações.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 008.477/77
INTERESSDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA-Matr. 00437
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer fls. 22/26, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 007.023/77
INTERESSADO: OSWALDO MOTA-Matr. 11.624
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 30/33, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 054.879/77
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS-Matr. 07.846
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 24/26, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 010.738/77
INTERESSADO: FRANCISCO HIGINO DE SOUZA-Mat. 11.574
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 20/22, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 431.152/77
INTERESSADO: ÍLIS DO ROSÁRIO BATTAGLINI-Mat. nº 5.038-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de junho de 1978

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 017.018/77
INTERESSADO: EGÍDIO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 21/23, que concluiu pela não caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 04 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 030.726/75
INTERESSADO: MANOEL JOAQUIM DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada para concluir a apuração dos fatos noticiados no Processo n.º 030.726/75, conforme Portaria de 21 de outubro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 206, do dia 27 do mesmo mês e ano, encerrou os seus trabalhos no entendimento de que as faltas ao serviço imputadas contra o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula n.º 4498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de setembro de 1975, não caracterizaram abandono de cargo, ilícito administrativo capitulado no parágrafo 1º, do art. 207, da Lei nº 1711/52.

Ficou provado nos autos que o servidor, após haver sofrido um acidente na noite do dia 29 para 30 de agosto de 1975, não mais reuniu condições para exercer as funções inerente ao cargo que ocupa.

A pedido da defesa, o servidor foi submetido à inspeção pela Divisão de Serviços Médicos desta Secretaria a qual concluiu pela sua incapacidade definitiva para o serviço público em geral.

Assim sendo, acolho as conclusões da Comissão processante para, nos termos do art. 97, da citada Lei número 1711/52, considerar como Licença Médica ex-offício, as ausências ao serviço do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA, já qualificado, no período compreendido entre 16 de setembro de 1975 até a presente data.

Determino, ainda, sejam os autos encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria para a adoção das providências complementares com vistas à aposentadoria do referido servidor.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 013.610/77
INTERESSADO: MARIA AFONSA SCHAMBECK
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 37/39, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília. 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 008.897/75
INTERESSADO: ILDEVAR FIDELES
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos denunciados no Processo n.º 008.897/75, conforme Portaria de 07 de março de 1977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 47, do dia 10 do mesmo mês e ano, encerrou os seus trabalhos no entendimento de que nenhuma responsabilidade coube ao servidor IDELVAR FIDELES, Motorista, EP-6, matrícula n.º 021, e, especial, n.º 143-P, contratado pela Administração das Unidades Desportivas-AUD, pelo acidente de tráfego que envolveu o veículo oficial, marca Chevrolet, tipo Opala, placa OF-6463, e uma bicicleta, conduzida por EURO DEOLINDO GALVÃO VALADARES, que sofreu lesões corporais.

Diante desta conclusão, sugeriu a Comissão fossem os autos arquivados.

Aprovo os trabalhos da Comissão, entretando, considerando a existência de vítima no acidente, por medida cautelar, reservo-me a decidir o mérito após o trânsito em julgado da competente ação criminal.

Devolvam-se os autos à Supervisão de Processos Administrativos para proceder ao acompanhamento da ação criminal.

Brasília, 03 de julho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSAO DE LICITAÇAO

Processo nº: 335432/78
Interessado: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana/SLU
Assunto.: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 19/78-CL-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 Desclassificar, as propostas das firmas a seguir mencionadas, para os itens indicados; EMAQ — Equipamentos e Máquinas Ltda. - itens 3º e 4º, este último na opção de menor preço; BRASIF Comercial Brasileira de Ferro Ltda. e Nogueira S.A. Comércio e Indústria - item 4º.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos itens 3º e 4º, à firma Slaviero Comercial S.A.

Publique-se.

Em 08 de junho de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº: 010097/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/CAP-SEA e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Larte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 40/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas, para os itens indicados; A Construtiva Material de Construção Ltda - itens 4º., 23, 24 e 55; A Central Tintas Ltda - item 17; e da firma Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas e Ferragens, em sua totalidade.

2 Prejudicar os itens 10,14,36,50 e 51.

3 Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos demais itens, da seguinte forma.

Metral — Comércio Representações Materiais de Construção Ltda itens 33 e 34;

Casa dos Parafusos Ltda. - itens 5º., 7º., 8º., 27, 28, 29, 30 e 31;

A Construtiva Material de Construção Ltda - itens 1º., 2º., 3º., 11, 13, 16, 22, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 49 52 53 e 54;

Mareisa S.A. - Comércio e Indústria - itens 12,18,21,25,32 e 55;

Casa Lopes de Ferragens Ltda. - itens 6º,9º,17,26;,37 e 44;

A Central Tintas Ltda - itens 15;

Cimplá S.A. - Comercial e Industrial do Planalto - itens 4° e 19;
Carvalho de Moraes & Cia. Ltda., — itens 20, 23 e 24.

Publique-se.

Em 08 de junho de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n° : 10095/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEG e outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite n° 69/78-SPCV-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, decide.

1. Desclassificar a proposta da firma Eletrônica Yara Ltda., para o item 2°.

Adjudicar o fornecimento do material à firma CINE FOTO GB LTDA - itens 1° e 2°.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 13 de junho de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n° : 010087/78
Interessado: Seção de Matreial e Transporte/PRG e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n° 39/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 Desclassificar a proposta da firma Eletrominas Material Elétrico Ltda., para os itens 11e 12 e à da firma Forest Fábrica de Condutores Elétricos Ltda., em sua totalidade.

2 Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente licitação, da seguinte forma:
Eletrominas Material Elétrico Ltda - itens 4° ,5° ,6° ,15 e 16; e Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda itens 1° , 2° , 3° , 7° , 8° , 10° , 11, 12, 13, 14, e 9°

Publique-se.

Em 09 de junho de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n° : 10069/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio-SEA e Outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite n° 78/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar os itens, 1° , 2° , 6° , 9° , 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 22, 23, 26, 41, 42, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 109, 119, 121, 122, 127, 129, 130, 134, 135, 138, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 162, 163, 165, 166, 167, 175, 176, 178, 179, 188, 190, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 214, 215, 220, 225, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 236, 237, 244, 245, 246, 248, 251, 254, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 284, 285, 286 e 287.

2. A adjudicação dos itens 18, 94, 95 e 103, foi por sorteio.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA. — itens 3° , 5° , 7° , 8° , 10, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 69, 70, 71, 73, 75, 78, 79, 88, 94, 106, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 144, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 195, 196, 197, 204, 206, 207, 209, 211, 213, 216, 217, 218, 219, 222, 223, 226, 231, 232, 233, 238, 240, 241, 242, 243, 247, 249, 250, 253, 255, 266, 272 e 282. CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS S.A — item 289; LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA S.A — itens 4°, 34, 60, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 148, 168, 212, 221, 224, 239, 252, 256, 259, 283 e 288.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 15 de junho de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, 03 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO TOMÉ CORDEIRO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula n° 14.865, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular no período de 10/07 a 31/10/78.

Distrito Federal, 03 de julho de 1978
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, 04 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado, através do Decreto n° 3286, de 16 de julho de 1976 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 27 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 do mesmo mês e ano para constar: "Designar o servidor ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo SA-401.3, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico, Símbolo FC-04, da Divisão Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria, no período de 3.07 a 02.08.78, por motivo de férias de seu titular.

Distrito Federal, 04 de julho de 1978
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, 04 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, matrícula 14.032, Agente Serviço de Engenharia, NM-808.1, "C", para substituir o Chefe da Seção de Topografia Regional, Símbolo FC-04, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo e Arquitetura, desta Secretaria, no período de 03.07 a 01.08.78, por motivo de férias do titular.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1978
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Incso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o constante do Of. n° 72/78-DICOM,

RESOLVE:

Designar o servidor ARMINDO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 383, Datilógrafo, Código SA-402, Nível 8-C, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Secretaria, da Diretoria Comercial, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02/05 a 01/06/78.

Brasília, 05 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de encarregado de Conciliação e Analise, da Seção de Contabiliadade, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 15 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o constante do Mem.° n.° 02/78-SEPAT,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ANJOS SOARES DE CARVALHO, matrícula n.° 473, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 10-A, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado do Tombamento e Fiscalização da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 15/05 a 13/06/78.

Brasília, 17 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Compania,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, contador, mat. 00.373, titular da Gerência Imobiliária, LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, engenheiro, mat. 00489, titular da Gerência de Engenharia e Projetos, FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES, Técnico de Contabilidade, mat. 00.651, lotado na Seção de Contabilidade, ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE, Agente Administrativo, mat. 00.569, titular da Seção de Cobrança, JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, Assistente de Ad-

ministração, mat. 00.296, titular da Seção de Vendas Diretas, CONFÚNCIO RODRIGUES DE SOUZA, mat. 00.369, titular da Seção de Vendas por Licitação e ELADYR PIMENTEL, Advogado, mat. 542, titular da Seção de Contratos, para promoverem estudos, junto ao grupo responsável pela implantação da nova estrutra organizacional da TERRACAP, no sentido de definir qual a diretriz que deverá ser observada, quando da elaboração do projeto relativo ao sistema de Cadastro Imobiliário da Companhia.
Brasília, 18 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 22 DE MAIO DE 1 978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Dispensar o servidor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, do Emprego em Comissão, Simbolo EC-05, de Representante da TERRACAP junto á Administração Regional de Planaltina.

Brasília, 22 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 27, do Estatuto Social da Companhia e tendo em vista o constante do Of. n.º 09/78-CRL,

RESOLVE:

Designar o servidor ELMAN DE CAMARGO JUNIOR, matrícula n.º 614, Auxiliar de Fiscalização, Código SA-404, Nível 11-B, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Representante da TERRACAP junto à Administração Regional de Planaltina.

Brasília, 23 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCIO MONSÃO MOLLO, Técnico em Comunicação Social, Classe "B", Referência 43, Código TFR-NS-931.4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Recursos, Assessor da Superintendência, Símbolo EC-03, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01/06 a 30/06/78.
Brasília, 31 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 1º. DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ODÍLIO GERALDO DA SILVA, matrícula nº 156, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 11-A, para substituir o Encarregado de Registro Financeiro, Símbolo EC-13, da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 1º de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 1º. DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ARNALDO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 308, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 10-A, Encarregado do Cadastro Funcional, Símbolo EC-13, para substituir o Chefe da Seção de Recursos, Símbolo EC-08, da Diretoria Administrativa e Financeira, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 1º. de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 05 DE JUNHO DE 1.978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA, matrícula nº 340, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 8-C, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Cadastro Funcional da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição do seu titular, durante as férias regulamentares, no período de 05/06 a 24/06/78.
Brasília, 05 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 09 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI INACIO DA SILVA, matrícula nº 17.718, Chefe da Secretaria da Diretoria Técnica, Símbolo EC-10, para substituir a servidora ELZA RODRIGUES LUGON, matrícula nº 01.019, Assessora símbolo EC-03, da Diretoria Técnica, durante as suas férias regulamentares, no período de 12/06 a 11/07/78.

Brasília, 09 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO FERREIRA DUTRA, matrícula n.º 213, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 8-C, para substituir o Chefe da Secretaria da Diretoria Técnica, Símbolo EC-10, durante seus impedimentos eventuais.
Brasília, 09 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor EDMAR SILVA SIMOES, matrícula nº 250, Agente Adminstrativo, Código SA-401, Nível 11-A, para substituir o Administrador da Galeria dos Estados, símbolo EC-12, da Diretoria Administrativa e Financeira, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 15 de junho 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 20 DE JUNHO DE 1.978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO ALVES TORRES, matrícula nº 071, Desenhista, Código SA-405, Nível 13-A, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de chefe da Seção de Desenho, da Diretoria Técnica, em substituição ao seu titular, durante as sua férias regulamentares, no período de 03/07 a 01/08/78.

Brasília, 20 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA AMÉLIA MARCELO ROCHA, matrícula n.º 017, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 10-A, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Venda por Licitação, da Diretoria Comercial, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 03/07 a 01/08/78.

Brasília, 20 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

Processo nº: 1.400/75
Interessado.: CELIA CERQUEIRA LEÃO

ENDEREÇO: Lote 01, Avenida Central-Conjunto 51 N. Bandeirante
ASSUNTO: Cancela Ordem de Ocupação

DESPACHO: Fica sem efeito da ORDEM DE OCUPAÇÃO de 09.09.74, que autorizou a Sra. CÉLIA CERQUEIRA LEÃO a ocupar o lote 01, conjunto 51, Avenida Central, Núcleo Bandeirante.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 370.ª (TRICENTÉSSIMA SEPTUAGÉSSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1978, ÀS 08,30 HORAS.

Aos quinze dias do mês de junho, do ano de mil e novecentos e setenta e oito, às 08,30 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita ao Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F" - Edifício Sede - 2.º andar, realizou-se a tricentéssima septuagésima reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, presentes os Senhores Conselheiros ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente da Empresa, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS; DARIO DÉLIO CARDOSO; JÚLIO CÉSAR DE ROSE e FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente distribuiu ao Senhor Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA o processo n.º 688.299/78 - Ref.: SUPERINTENDÊNCIA/TERRACAP. Ao Senhor Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE o processo n.º 13.083/74 - Ref.: ASAD NIMEIR YUSUF. Ao Senhor Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO o processo n.º 06.089/75 - Ref: LAURO MARTINS DE CASTRO. Ao Senhor Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS o processo n.º 04.540/73 - Ref.: JOÃO BATISTA GOLÇALVES DE CASTRO. Ao Senhor Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO os seguintes processos: Processo nº 688.304/78-Ref: DIRETORIA COMERCIAL/TERRACAP Processo n.º 03.950/76 - Ref: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: Processo n.º 688.690/77 ref.: ALZIRA LUIZA DE SOUZA. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) fixar os novos valores de Cr$ 260.450,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para o lote 1.030 - Terceira Avenida - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, a ser alienado a senhora RACHEL ALMEIDA DO NASCIMENTO e Cr$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros), para o lote 12 - Bloco 465, Avenida Contorno Residencial - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE a ser alienado à senhora ALZIRA LUIZA DE SOUZA, consoante os Laudos de Avaliação n.ºs 877/78 e 878/78-GEPEA de fls. 54/57; b) enviar os autos à DIJUR/SETRA para formalização da venda dos imóveis acima mencionados, com a necessária comunicação às partes interessadas. Processo n.º 697.326/77 - Ref.: JOSÉ MARIA CORREIA. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) fixar o preço mínimo de Cr$ 27.557,25 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 03 - Qudra 27 - Setor Oeste Comercial da CS/GAMA, à firma individual JANDIRA LUIZA FERREIRA, com base no Laudo de Avaliação n.º 453/78 de 27.03.78

(fls. 34/36), face ao que preceitua o art. 6.° da Resolução n.° 06/73; b) condicionar a efetivação da venda do terreno à imediata cessação da locação de parte do imóvel nele construído ao Senhor JOSÉ ERNESTO DE FRANÇA (Sapataria). Processo n.° 687.060/78 - Ref.: GERÊNCIA DE ENGENHARIA E PROJETOS. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE homologar o resultado da Concorrência Pública de n.° 002/78, para construção de lojas nos Comércios Locais 205/206 - Norte, em que foi considerada vencedora a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, no valor de Cr$ 27.289.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros). Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO que relatou e o Conselho aprovou o processo n.° 10.682/74 Ref.: MARINHO DE PAIVA TEIXEIRA. DECISÃO: O Conselho, com o voto de relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE prorrogar o prazo, conforme minuta de fls. 184, para a construção sobre o lote 04 - Quadra CS 09 - Setor "B" da CS/TAGUATINGA, autorizando a assintaura do Termo de ratificação do Contrato Particular de Empréstimo com Garantia Hipotecária, para construção do conjunto. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO que relatou e o Conselho aprovou o processo n°. 687.018/78-Ref. AROLDO SANTOS. Pagamento de diferença de participação nos lucros da empresa. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar a reversão do valor de Cr$ 149,94 (cento e quarenta e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos) para pagamento ao servidor Aroldo dos Santos, a título de diferença de participação nos lucros da empresa, importância essa que lhe foi paga a menos, aprovando, dessarte, a sugestão formulada pela Diretoria em sua decisão proferida em 09.06.78. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA que relatou e o Conselho aprovou os seguintes processos: Processo n.° 688.236/78 - Ref.: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta o presente processo, RESOLVE fixar os preços mínimos constantes dos Laudos de Avaliações n.°s 1.014/1.025/78, elaborados pela GEPEA/DICOM às fls. 02/28 para os 326 (trezentos e vinte e seis) lotes de cidades satélites, sento 259 (duzentos e cinquenta e nove) de Brazlândia e 67 (sessenta e sete) de Planaltina, conforme preceitua o art. 6.° da Resolução n.° 06/73-CONAD. Processo n.° 642.487/77 - Ref.: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO: DECISÃO: O Conselho, com o voto de relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar o arrendamento de uma área de 500,00 ha. localizado no imóvel Paranoá, pelo valor anual de Cr$ 28.765,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), que será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base nas variações das ORTN S, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, que deverá ser autorizada pelo Exm° Sr. Governador; b) aprovar a minuta do contrato deste arrendamento, que será celebrado entre esta Companhia e a PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, com a interveniência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e que estabelece as demais condições deste arrendamento. Processo n.° 687.211/78 - Ref.: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO. DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presenté processo, RESOLVE: a) aprovar o arrendamento das três glebas de terras, localizadas nos imóveis denominados Brejo ou Torto, Barra Alta e Sobradinho ou Paranoazinho, pelo valor anual de Cr$ 309.104,88 (trezentos e nove mil, cento e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prazo este a ser posteriormente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, devendo este valor anual ser reajustado monetáriamente a cada doze meses, conforme os índices de variações das ORTN'S, tomando-se por base os valores da UPC; b) aprovar, ainda, a apensaminuta do Contrato deste arrendamento, que deverá ser firmado entre esta Companhia e a Empresa PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, com a interverência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, e que estabelece as demais condições do arrendamento, tudo conforme as disposições do Decreto n.° 2.739, de 18.10.74. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE que relatou e o Conselho aprovou o processo n.° 687.329/78 - Ref.: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO-DECISÃO: o conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presenté processo, RESOLVE encaminhar os autos à apreciação e deliberação da douta Assembléia Geral desta Empresa, sugerindo: a) seja autorizado a elevação de nossa participação no capital Social da Empresa PROFLORA S/A, do valor de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), para Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), devendo os Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) serem integralizados na forma de áreas rurais; b) seja aprovado o Laudo de Avaliação, constante de fls. 51/52, que estabelece o valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para as referidas áreas rurais denominadas Papuda 2 e Cava de Baixo; e c) seja autorizado o repasse destas duas áreas rurais ao patrimônio da Empresa PROFLORA S/A, como forma de integralização do capital de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com que esta Companhia se propõe a participar no capital social daquela. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, do que para constar, eu MARIA APARECIDA FONTES BISPO, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados - respondendo - lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 9° do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n° 996, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção do Pessoal, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 10.07 a 08.08.78, por motivo de férias do respectivo titular.

Brasília, 04 de julho de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA

N° 110/78 SESSÃO 942ª
REALIZADA EM 14/06/78
Processo n.°: 110213/78
ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 01 (um) Posto de Abastecimento de Combustíveis, a cargo da firma IRFASA S.A. - Construções, Indústria e Comércio, na forma do Contrato assinado com esta Sociedade(convênio SHIS/FZDF).
decisão. A Diretoria, considerando o disposto no Relatório de n.° 016/78-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento da obra em referência, bem como aplicar à firma IRFASA S.A., multa contratual no valor de Cr$ 89.317,80 (oitenta e nove mil, trezentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 15 dias na conclusão e entrega dos serviços.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Superintendente em exercício
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

N.° 111/78 Sessão: 943.ª
Realizada em 16/06/78
Processo n.° 122849/78
ASSUNTO: Transferência de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da TAC - Taxa de Apoio Comunitário, conforme o que dispõe a RD-47/75 do Banco Nacional de Habitações.
DECISÃO: A DIRETORIA RESOLVE: autorizar as transferências aos Centros: JOFRE MOZART PARADA, BERNARDO SAYÃO e PADRE PRIMO SCOSSOLINO, conforme o que consta do Relatório n.° 021/78, do Senhor Diretor Financeiro.

RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico, no exercício da Superintendência

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N°.: 113/78 SESSÃO: 944ª.
REALIZADA EM: 21/06/78
Processo n°.: 118682/78

ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência n°. EC-02/78, com vistas à construção de 2.848 unidades habitacionais no setor «QNP» de Taguatinga (PLANHAP V).

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório n°. 021/78 - DT., RESOLVE:

a) Homologar, «ad-referendum» do BNH, o julgamento resultante da concorrência n° EC-02/78, observando a seguinte distribuição:

1. **SETOR «E»** - 708 unidades

- Firma vencedora: Construtora LOYO Ltda.
- Valor da proposta: Cr$ 47.032.079,67 (quarenta e sete milhões, trinta e dois mil, setenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos).

2. **SETOR «F»** - 716 unidades

- Firma vencedora: ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.
- Valor da proposta: Cr$ 47.440.057,46 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos).

3. **SETOR «G»** - 716 unidades

- Firma vencedora: BARSIL - Construções e Comércio Ltda.
- Valor da proposta: Cr$ 47.863.509,51 (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos).

4. **SETOR «H»** - 708 unidades

- Firma vencedora: ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.
- Valor da proposta: Cr$ 46.855.732,96 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).

b) Enviar ao Serviço Jurídico para preparar os Contratos de execução e, em seguida ao pronunciamento favorável do BNH, remeter ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS, para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda - Item VII do Contrato Social da Empresa.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Superintendente em exercício

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

N°.: 124/78 SESSÃO: 946ª.
REALIZADA EM: 26/06/78
PROCESSO N°.: 123811/78.
ASSUNTO: Contratação de Empréstimo com Garantia Hipotecária junto ao Banco Regional de Brasília S/A, no valor de Cr$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros).

DECISÃO: A Diretoria, acatando parecer do seu Diretor Imobiliário através do relatório n°. /78, constante do processo n°. 123811/78,

RESOLVE:

a) Aprovar o empréstimo no valor de Cr$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros), junto ao Banco Regional de Brasília S/A, para reposição do Capital de giro desta Empresa, o qual deverá ser desembolsado em 10 (dez) parcelas iguais, a partir de junho do corrente ano;

b) Remeter aos Sócios Quotistas para autorização da hipoteca dos lotes 01 (hum), 03 (três) e 05 (cinco) da QI 27 do SRIA, cujo valor perfaz um total de Cr$ 11.313.756,00 (onze milhões, trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), conforme avaliação feita pela Comissão instituída pela Instrução n°. 12, de 25.03.75.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Superintendente Respondendo

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1654ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de junho de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heraclio Salles, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, o Auditor Raimundo de Menezes Vieira e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1653ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Telex do Presidente do Tribunal de Contas da União: "Tenho a honra de convidar Vossência Sessão Especial para relatório e parecer sobre as contas do Governo no exercício de 1977, sendo relator o Ministro Gilberto Monteiro Pessoa, a realizar-se no Plenário deste Tribunal, na próxima terça-feira, dia 20 do corrente mês, às 14:30 horas. Solicito gentileza confirmar presença até às 16:00 horas do dia 19, pelo telefone: 223-5364. Atenciosas saudações."

— Of. nº. 581-GP, de 31/05/78, do Presidente da Ordem dos Auditores Independentes do Brasil comunicando a realização do "I Encontro Nacional de Bacharéis em Ciências Contábeis sobre a influência da Auditoria no resguardo da Segurança Nacional.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº. 3414/77 — Aposentadoria do servidor José Felismino de Carvalho;

PROCESSO Nº. 3426/77 — Aposentadoria do servidor Marcos Luiz Barbosa;

PROCESSO Nº. 3461/77 — Aposentadoria do servidor Wilson Pereira da Silva;

PROCESSO Nº. 3466/77 — Aposentadoria do servidor José Alves de Oliveira;

PROCESSO Nº. 3480/77 — Aposentadoria do servidor José Barbosa dos Santos;

PROCESSO Nº. 97/78 — Aposentadoria do servidor Bartolomeu Rodrigues Soares;

PROCESSO Nº. 99/78 — Aposentadoria do servidor Nivaldo da Silva Amorim;

PROCESSO Nº. 345/78 — Aposentadoria do servidor Eduardo Soares da Silva;

PROCESSO Nº. 381/78 — Aposentadoria do servidor João Duarte da Silva;

PROCESSO Nº. 383/78 — Aposentadoria do servidor Manoel Alves de Oliveira;

PROCESSO Nº. 390/78 — Aposentadoria do servidor Antenor Calaça de Souza;

PROCESSO Nº. 391/78 — Aposentadoria do servidor Vicente Dias Ferreira;

PROCESSO Nº. 394/78 — Aposentadoria do servidor Pedro Alves de Moura;

PROCESSO Nº. 403/78 — Aposentadoria do servidor Waldemar Gomes da Silva;

PROCESSO Nº. 431/78 — Aposentadoria do servidor Demétrio Cardoso Marinho.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº. 3413/77 — Aposentadoria do servidor Alfredo Bispo da Trindade;

PROCESSO Nº. 3422/77 — Aposentadoria do servidor Waldevino Moreira do Vale;

PROCESSO Nº. 3460/77 — Aposentadoria do servidor Walter Ribeiro Gomes;

PROCESSO Nº. 3462/77 — Aposentadoria do servidor Getúlio da Costa Machado;

PROCESSO Nº. 3465/77 — Aposentadoria do servidor José Ferreira dos Santos;

PROCESSO Nº. 3467/77 — Aposentadoria do servidor Celso Alves Pereira;

PROCESSO Nº. 98/78 — Aposentadoria do servidor Manoel Silva de Jesus;

PROCESSO Nº. 339/78 — Aposentadoria do servidor João José Ribeiro;

PROCESSO Nº. 344/78 — Aposentadoria do servidor Tércio Félix de Sousa;

PROCESSO Nº. 382/78 — Aposentadoria do servidor Geraldo Dias Ferreira;

PROCESSO Nº. 384/78 — Aposentadoria do servidor Olímpio Eugênio de Souza;

PROCESSO Nº. 386/78 — Aposentadoria do servidor Lourivaldo Alves Pereira;

PROCESSO Nº. 393/78 — Aposentadoria do servidor Conceição Ribeiro Barbosa;

PROCESSO Nº. 401/78 — Aposentadoria do servidor Antônio Alves da Silva;

PROCESSO Nº. 407/78 — Aposentadoria do servidor Murilo Eduardo.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº. 1848/77 — Aposentadoria do servidor Clésio José da Fonseca;

PROCESSO Nº. 3381/77 — Aposentadoria do servidor Rosário Pereira dos Santos.

— O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº. 1093/78 — Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativo ao mês de março do corrente ano;

PROCESSO Nº. 1115/78 — Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), correspondente ao mês de março de 1978.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria- Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº. 1330/78 — Prestação de contas de subvenção concedida às Obras Sociais Santa Isabel, no valor de Cr$ 1.000,00;

PROCESSO Nº. 1405/78 — Prestação de contas de subvenção concedida às Aldeias Infantis SOS de Brasília, no valor de Cr$ 1.500,00.

— O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, HERACLIO SALLES, PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA, JESUS DA PAIXÃO REIS, RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1655ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 20 dias do mês de junho de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heraclio Salles, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Raimundo de Menezes Vieira e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1654ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 220/78 — Contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma Construtora Macário — Comércio e Indústria Ltda., objetivando a construção de uma escola classe e sua urbanização, bem como da urbanização de uma praça situada na QNM-6/8 da Ceilândia;

PROCESSO Nº. 609/78 — Contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma CIVISA — Engenharia Civil e Sanitária Ltda., tendo por objeto a construção de 04 centros desportivos naquela Cidade-Satélite;

PROCESSO Nº. 1442/78 — Convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, e a Fundação do Serviço Social, objetivando a execução do Projeto "Treinamento e Encaminhamento Profissional" — Subprojeto "Iniciação Profissional do Menor."

— O Tribunal tomou conhecimento dos pactos e decidiu considerar correta a classificação das despesas deles decorrentes.

PROCESSO Nº. 358/78 — Contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma COSIC — Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda., tendo por objeto a execução dos serviços de ampliação e reformas em escolas-classe de Taguatinga, a que se juntou resultado de inspeção realizada na Administração Regional de Taguatinga. — O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto e considerar correta a classificação da despesa, decidiu fazer a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral, à fl. 118.

PROCESSO Nº. 1294/78 — Nota de empenho nº. 038/78-SEG, emitida pela Secretaria do Governo a favor da firma Georges Henry Associados. — O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral de fl. 5.

PROCESSO Nº. 1344/78 — Nota de empenho nº. 283/78-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº. 1408/78 — Nota de empenho nº. 147/78-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº. 1410/78 — Nota de empenho nº. 162/78-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº. 1503/78 — Nota de empenho nº. 44/78-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº. 1505/78 — Notas de empenho de nºs. 044.046 e 047/78-AERB, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº. 2996/76 — Aposentadoria do servidor Geraldo da Rocha, a que se juntou Decreto retificatório do ato inicial de aposentadoria. — O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº. 3458/77 — Aposentadoria do servidor Anselmo Gomes;

PROCESSO Nº. 87/78 — Aposentadoria do servidor Antônio Alves de Queiroz.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 1399/78 — Nota de empenho nº. 261/78-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº. 1402/78 — Nota de empenho nº. 143/78 e outras, emitidas por este Tribunal;

PROCESSO Nº. 1501/78 — Nota de empenho nº. 116/78-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 1439/78 — Convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, para consultas a bancos de dados do Sistema de Informações Legislativas, mediante utilização de terminais de teleprocessamento. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 1575/78 — Notas de empenho de nºs. 036, 037, 038 e 039/78-SSS, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais. — Relevando a falha apontada na instrução, o Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº. 3459/77 — Aposentadoria do servidor Benedito Jesus da Silva;

PROCESSO Nº. 85/78 — Aposentadoria do servidor José Soares Lustosa.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 513/78, contendo representação da Inspetoria-Geral sobre atraso na remessa de balancetes à Corte. — O Tribunal, em face das informações prestadas pela Inspetoria-Geral consoante decisão proferida pela Corte em Sessão Ordinária de 23 do mês próximo findo, determinou diligência para que o órgão próprio da Secretaria de Finanças encaminhe o demonstrativo da execução orçamentária relativo ao mês de fevereiro, bem como os balancetes patrimonial e financeiro de janeiro, fevereiro, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, não cumprida a determinação, estará automaticamente multado o responsável, nos termos do art. 54 do Ato Regimental n°. 7/74.

PROCESSO N°. 610/78 — Convênio celebrado a 27/02/78 entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas do Plano Piloto e Setores, e a que se juntaram documentos encaminhados pela NOVACAP objetivando atender à solicitação contida no Of. GP n°. 224/78, desta Corte. — O Tribunal, tendo em conta que os elementos trazidos aos autos são impertinentes ao convênio apreciado em Sessão Ordinária de 20/04/78, determinou nova diligência a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, aquela Companhia preste os esclarecimentos explicitados às fls. 88/89 do processo.

PROCESSO N°. 1015/78 — Convênio celebrado entre a Central de Medicamentos (CEME) e o Distrito Federal, através da Secretariaria de Saúde, objetivando o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica. — O Tribunal determinou diligência para que a Secretaria de Saúde providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a lavratura de termo aditivo contendo a indicação dos recursos por onde deve correr à despesa, e o número da nota de empenho respectiva.

PROCESSO N°. 1221/78 — Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objetivando a prestação de assistência médica, cirúrgica, ambulatorial, odontológica, hospitalar e de emergência aos servidores do Corpo de Bombeiros. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO N°. 1400/78 — Nota de empenho n°. 281/78-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO N°. 1502/78 — Nota de empenho n°. 395/78-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO N°. 1552/78 — Nota de empenho n°. 204/78-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO N°. 1438/78 — Contratos celebrados entre o Distrito Federal e a firma Plantel S/A e outras firmas. — O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos de fls. 2, 3, 10 e 11 dos autos; b) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas referentes aos demais ajustes, no total de 7 (sete).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO N°. 170/78 — Termos de ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, celebrados entre o Distrito Federal e a Rede Tupi de Televisão, o Clube de Lacy de Brasília e a Fundação Cultural do Distrito Federal, respectivamente. — O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO N°. 179/78 — Nota de empenho n°. 310/77 -SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, a que foi juntado o Of. n°. 322/78-SEF, contendo esclarecimentos relativos à solicitação contida no Of. GP n°. 90/78, desta Corte de Contas. — O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu: a) considerar correta a classificação da despesa; b) fazer a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral à fl. 16, **in fine**.

PROCESSO N°. 370/78 — Nota de empenho n°. 118/77-AERB e outras, emitidas, pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, a que se juntou o O.I. n°. 272/78-AERB, pelo qual o Superintendente da entidade, atendendo à solicitação contida no Of. GP n°. 162/78, desta Corte, presta esclarecimentos a respeito das notas de empenho de n°s. 118, 119 e 120/78, emitidas por aquela Administração. — O Tribunal, tendo em conta os valores unitário e total das notas de empenho, sua data comum de emissão, numeração e data dos convites, natureza do material adquirido, bem como as informações constantes do O.I. n°. 272/78, acima referido, considerou evidenciado o parcelamento da despesa com o intento de evitar modalidade de licitação mais ampla e decidiu imputar ao titular da Administração da Estação Rodoviária de Brasília a responsabilidade pela infração de dispositivos legais previsto nos Decreto-lei 200/67 e Decreto 1703/71 e, consequentemente, nos termos do artigo 55 do Ato Regimental n°. 7/74, impor-lhe a multa correspondente a 3 (três) valores de referência.

PROCESSO N°. 404/78 — Aposentadoria do servidor Jaime de Souza. — O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO N°. 590/78 — Notas de empenho de n°s. 047 e 048/78-TUR, emitidas pelo Departamento de Turismo, a que se juntou o O.I. n°. 128/78-SUP, da Administração das Unidades Desportivas (AUD). — O Tribunal determinou, preliminarmente, seja realizada inspeção, **in loco**, inclusive no Departamento de Turismo, se necessário, para esclarecimento das dúvidas suscitadas sobre a possível ocorrência de duplicidade de pagamento de serviços eventuais, em face das divergências entre a informação de fls. 20 deste processo e os termos de contratos constantes do processo n°. 170/78.

PROCESSO N°. 1401/78 — Nota de empenho n°. 270/78 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO N°. 1409/78 — Nota de empenho n°. 271/78 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO N°. 1499/78 — Nota de empenho n°. 285/78-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO N°. 1554/78 — Nota de empenho n°. 260/78 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO N°. 1576/78 — Nota de empenho n°. 295/78-DPC e outras, emitidas por diversas Administrações Regionais.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO N°. 1130/78 — Balancetes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), relativos ao mês de março de 1978;

PROCESSO N°. 160/78 — Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao mês de março do ano em curso;

PROCESSO N°. 1328/78 — Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, correspondente ao mês de abril do corrente ano;

PROCESSO N°. 1423/78 — Balancetes da Fundação Educacional do Distrito Federal, referentes a abril do corrente exercício;

PROCESSO N°. 1428/78 — Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), relativos ao mês de abril do corrente ano;

PROCESSO N°. 1526/78 — Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), referente a abril de 1978.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria- Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO N°. 2577/76, contendo representação da Inspetoria-Geral sobre atraso na devolução de processos de prestações de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB) dos exercícios de 1970, 1971, 1972 e 1973, encaminhados àquela Sociedade para cumprimento de diligência. — O Tribunal decidiu representar ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal sobre os fatos de que dão notícia as informações prestadas pela Inspetoria-Geral, às fls. 59/60 dos autos.

PROCESSO N°. 41/78 — Decreto n°. 4038, de 03/01/78, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$ 136.500.000,00. — O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO N°. 1257/78 — Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, correspondente ao mês de março de 1978;

PROCESSO N°. 1424/78 — Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao mês de abril do ano em curso;

PROCESSO N°. 1425/78 — Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referentes ao mês de abril do corrente exercício.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria- Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA comunicou ao Plenário que gozará o restante de suas férias relativas ao ano de 1978, a partir do próximo dia 03 de julho.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, HERACLIO SALLES, PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA, RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1656ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de junho de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heraclio Salles, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, o Auditor Raimundo de Menezes Vieira e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1655ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N°. 3410/77 — Aposentadoria do servidor David Calixto Dib;

PROCESSO N°. 294/78 — Aposentadoria do servidor Pedro Saldanha Peixoto;

PROCESSO N°. 302/78 — Aposentadoria do servidor João Jacinto Souza;

PROCESSO N°. 307/78 — Aposentadoria do servidor Manoel José Renato;

PROCESSO N°. 337/78 — Aposentadoria do servidor Vicente Pereira da Cruz.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 1588/78 — Nota de empenho n°. 150/78-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos. — O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO N°. 3397/77 — Aposentadoria do servidor João Francisco de Oliveira. — O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO N°. 291/78 — Aposentadoria do servidor Martins Pereira da Silva;

PROCESSO N°. 303/78 — Aposentadoria da servidora Maria José Barros Costa;

PROCESSO N°. 304/78 — Aposentadoria do servidor Mário da Silva;

PROCESSO N°. 338/78 — Aposentadoria da servidora Neli Maria dos Santos.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 1589/78 — Nota de empenho n°. 117/78-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças. — O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO N°. 260/77 — Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de implantação de áreas ajardinadas em Brasília. — Cumprida satisfatoriamente determinação da Corte expressa na 1649ª. Sessão Ordinária, o Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO N°. 3415/77 — Aposentadoria do servidor Alvino Cesar Amaral. — O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 23.

PROCESSO N°. 3424/77 — Aposentadoria do servidor João Joaquim da Silva;

PROCESSO N°. 289/78 — Aposentadoria do servidor Adão Pureza Borges;

PROCESSO N°. 299/78 — Aposentadoria do servidor Manoel Gomes da Silva;

PROCESSO N°. 305/78 — Aposentadoria do servidor Sírio José de Souza.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 1586/78 — Nota de empenho n°. 018/78-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde. — O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO N°. 290/78 — Aposentadoria do servidor Raimundo Miguel de Souza;

PROCESSO N°. 295/78 — Aposentadoria do servidor Raimundo Santos de Oliveira;

PROCESSO N°. 316/78 — Aposentadoria do servidor José Paulino Sobrinho;

PROCESSO N°. 341/78 — Aposentadoria da servidora Maria Emília Soares Procópio.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 1585/78 — Nota de empenho n°. 051/78-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais. — O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO N°. 1521/77 — Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), relativa ao exercício de 1976, a que se juntou expediente do Diretor-Geral do DER-DF, pelo qual informa o cumprimento de diligência determinada pela Corte. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal, considerando que as contas já foram julgadas regulares, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO N°. 1528/78 — Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), correspondente ao mês de abril de 1978;

PROCESSO N°. 1394/78 — Balancete da Fundação do Serviço Social, relativo ao mês de abril do ano em curso.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria- Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro PARSIFAL BARROSO comunicou ao Plenário que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 11 de julho próximo.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, HERACLIO SALLES, RAUL SOARES DA SILVEIRA, JESUS DA PAIXÃO REIS, RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1657ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de junho de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heraclio Salles e Raul Soares da Silveira, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Raimundo de Menezes Vieira e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1656ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou à Corte que o Conselheiro PARSIFAL BARROSO, por motivo de saúde, se acha ausente dos trabalhos da Casa.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes assuntos:

— Telex do Exmo. Senhor Ministro CARLOS THOMPSON FLORES, Presidente do Supremo Tribunal Federal, convidando os membros desta Corte para a solenidade de posse do Ministro DÉCIO MIRANDA, às 14 horas de hoje, no salão nobre do edifício-sede daquele Tribunal.

— Convite do Exmo. Senhor Ministro PEÇANHA MARTINS, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, para a posse do Ministro JOAQUIM JUSTINO RIBEIRO, solenidade que será realizada no dia 29 do corrente, às 14 horas, naquele Tribunal, conforme teor do telegrama recebido.

— Ofício n°. 572-GAP, de 23/06/78, em que o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Conselheiro JOSÉ FONTES ROMÉRO, agradece a manifestação de pesar desta Corte de Contas pelo falecimento do Ministro GAMA FILHO.

— O Reitor da Universidade Gama Filho, Prof. Desembargador JOSÉ MURTA RIBEIRO, pelo Ofício RE/160/78, de 19 do corrente, expressou em nome da Universidade agradecimentos pela inserção em ata deste Tribunal de um voto de pesar pelo falecimento do eminente educador, Ministro GAMA FILHO.

— Em nome de seus familiares, o Prof. PAULO GAMA FILHO, Chanceler em exercício da Universidade Gama Filho, solicita seja transmitido a todos os nobres membros da Corte, especialmente aos Conselheiros GERALDO FERRAZ e PARSIFAL BARROSO, o reconhecimento da família Gama Filho pelos conceitos emitidos e consignados em ata acerca da personalidade do fundador da Universidade que lhe guarda o nome, Ministro LUIZ GAMA FILHO.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N°. 691/78 — Aposentadoria do servidor Valdeci José de Andrade;

PROCESSO N°. 698/78 — Aposentadoria do servidor Severiano Dantas de Medeiros.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO N°. 3404/77 — Aposentadoria do servidor José Francisco de Mendonça;

PROCESSO N°. 695/78 — Aposentadoria do servidor Juvenal da Costa Maranhão.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 369/78 — Notas de empenho de n°s. 61, 62, 45, 46 e 47/77, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos, a que se juntou o Of. n°. 076/GAB/SSP, do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, em resposta ao de n°. GP 182/78, desta Corte. — O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Sem prejuízo do louvor devido ao espírito de vigilância refletido no parecer do digno Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, que considera caracterizado o parcelamento da despesa para evitar-se a modalidade mais própria de licitação, acolho o breve pronunciamento da Senhora Chefe da 1ª. Inspetoria Seccional de Controle Externo para reconhecer a procedência dos argumentos oferecidos a esta Corte pelo Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Conjugados os esclarecimentos de Sua Excelência (fls. 13 a 19) com os relatórios técnicos anexados aos autos, configura-se a meu ver o que os administrativistas reconhecem como "estado de necessidade", capaz de justificar — eventual e excepcionalmente — certos atos da Administração a latere da norma legal. Trata-se, na hipótese, da restauração e recuperação de abrigos, em plena estação das chuvas, os quais ameaçavam desabar pela força do vento (alguns já haviam desabado), sacrificando não se sabe quantas vidas dos usuários, que neles esperam, já em situação de desconforto, longas horas pelos ônibus que ligam as Cidades-Satélites ao Plano Piloto. No caso, justificar-se-ia até a dispensa de licitação, caracterizada a urgência de obras a serem realizadas no mais curto espaço de tempo possível.

Voto, pois, no sentido de que se releve a falha formal apontada e se considere corretamente classificada a despesa."

PROCESSO N°. 594/78 — Nota de empenho n°. 004/78-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, a que se juntou o O.I. n°. 294/78-AERB, pelo qual o Superintendente daquela Administração presta os esclarecimentos solicitados mediante o Of. GP n°. 168/78, desta Corte de Contas. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar correta a classificação das despesas e relevar, outrossim, a irregularidade apontada na instrução no tocante às notas de empenho de n°s. 007, 008 e 009/78-AERB, tendo em vista a multa imposta ao titular da entidade conforme decisão da Corte de 20 do corrente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO N°. 690/78 — Aposentadoria do servidor Antônio Felix Sobrinho;

PROCESSO N°. 692/78 — Aposentadoria do servidor José Miguel Sobrinho.

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO N°. 1599/78, contendo Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Finanças, mediante o qual encaminha à Corte a reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE para o exercício de 1978, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO N°. 1725/77 — Tomada de contas do responsável pelo Setor de Material da Administração das Unidades Desportivas, relativa ao exercício de 1975. — O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação.

PROCESSO N°. 627/78 — Tomada de contas especial do servidor Adilson Silva Simões, relativa a adiantamento que lhe foi concedido pela Região Administrativa III — Taguatinga, no valor de Cr$ 30.000,00. O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando emissão de parecer.

PROCESSO N°. 1005/78, em que se contém o O.I. n°. 121/78-SUPER, de 31/05/78, pelo qual o Superintendente da CODEPLAN solicita seja concedida nova prorrogação do prazo que fora concedido à entidade para entrega de balancetes em atraso. — Caracterizado o motivo de força maior, decidiu o Tribunal estender até 30 do corrente o prazo concedido por decisão de 04 de maio do ano em curso.

PROCESSO N°. 1453/78 — Decreto n°. 4178, de 17/05/78, que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias, no valor de Cr$ 22.462.902,70. — O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO N°. 1578/78 — Prestação de contas de subvenção concedida à Obra Social Santa Isabel, no valor de Cr$ 6.000,00. — O Tribunal considerou boas e bem prestadas as contas.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO N°. 220/74-STC — Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público, a que foi juntada a prestação de contas final do convênio. — O Tribunal, tomando conhecimento da prestação de contas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO N°. 964/77 — Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1976. — O Relator deu-se por impedido em face de parentesco com um dos ordenadores de despesa. Em consequência, foi o processo restituído à Presidência, para fins de redistribuição.

PROCESSO N°. 1389/78 — Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública, correspondente ao exercício de 1975. — O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO N°. 1393/78 — Balancetes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes ao mês de abril do corrente exercício. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, HERACLIO SALLES, RAUL SOARES DA SILVEIRA, RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE ENTRE SI FAZEM:

ANTONIO RONALDO RODRIGUES, brasileiro, casado, médico, natural de Presidente Olegário-MG, nascido a 01.05.47, residente e domiciliado em Brasília-DF, na S.H.I.G.S. 715 - Bloco F - casa 55, portador da Carteira de Identidade nº. 147.770, expedida em 26.10.72 pela SSP/GDF, CIC nº. 111475636-91; **ANTONIO JOSÉ DUARTE JÁCOMO**, brasileiro, casado, Médico, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 09.07.45, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQN 107, Bloco G, ap. 102, portador da Carteira de Identidade nº. 228.844, expedida em 30.12.77 pela SSP/GDF, CIC nº. 024150031-15; **ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA**, brasileiro, casado, Médico, natural de Leopoldina-MG, nascido a 06/01.27, residente e domiciliado em Brasília-DF., na SQS 208, Bloco A, ap. 201, portador da Carteira de Identidade nº. 000.375, expedida em 24.01.72 pelo INI/DF, CIC nº. 002067761-87; **LAURISTA CORREA FILHO**, brasileiro, casado, Médico, natural de São José do Rio Preto - São Paulo, nascido a 21.07.42, residente e domiciliado em Brasília-DF., na SQS 304, Bloco E, ap. 505, portador da Carteira de Identidade nº. 263.440, expedida em 08.09.71 pelo INI/DF, CIC nº. 003282001-15 e **MAURILIO DE CAMPOS SOUSA**, brasileiro, casado, Médico, natural de São Paulo-SP, nascido a 28.11.39, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 314, Bloco G, ap. 606, portador da Carteira de Identidade nº. 264.512, expedida em 21.03.74 pelo Ministério da Aeronáutica, CIC nº. 030078711-15, pelo presente instrumento particular contratam uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA — A Sociedade girará sob a denominação social de **IPAM — INSTITUTO PEDIÁTRICO PROFESSOR A.M. LISBOA LTDA**, com sede na H.L.S. Quadra 716, Conjunto B, Bloco C, Brasília-DF.

SEGUNDA — O objetivo da sociedade será a prestação de serviços médicos pediátricos.

TERCEIRA — O Início da sociedade se contará a partir do dia 15 de julho de 1978, e a sua duração será por tempo indeterminado.

QUARTA — O Capital social será de Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) dividido em 500 (quinhentas) cotas de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO RONALDO RODRIGUES	— 100 cotas no valor de Cr$ 100.000,00
ANTONIO JOSÉ DUARTE JÁCOMO	— 100 cotas no valor de Cr$ 100.000,00
ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA	100 cotas no valor de Cr$ 100.000,00
LAURISTA CORREA FILHO	— 100 cotas no valor de Cr$ 100.000,00
MAURILIO DE CAMPOS SOUSA	— 100 cotas no valor de Cr$ 100.000,00
Total	500 cotas no valor de Cr$ 500.000,00

§ Primeiro — O Capital social será totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Segundo — A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do Capital Social.

QUINTA — A Administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio **ANTONIO RONALDO RODRIGUES**, isoladamente, e do acordo com a vontade unânime dos demais sócios, cabendo ao mesmo a representação da sociedade em juizo ou fora dele, nomear procuradores judiciais ou extrajudiciais, vedado porém o seu uso em negócios alheios aos objetivos sociais tais como, aval, fianças, endossos, abonos ou outros atos semelhantes.

§ Primeiro — A movimentação de contas bancárias será sempre em conjunto pelos sócios **ANTONIO RONALDO RODRIGUES, LAURISTA CORREA FILHO** e **MAURILIO CAMPOS SOUSA** ou por procuradores legalmente constituídos pela sociedade para tal fim.

§ Segundo — A **Aquisição, Incorporação** ou **Alienação** de bens Imóveis será feita sempre com a assinatura de todos os sócios.

SEXTA — Cada sócio que estiver pleno exercício de suas atividades terá direito a uma retirada prolabore previamente fixada entre si, limitada porém ao máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

SÉTIMA — A Cessão de quaisquer das cotas fica dependendo do consentimento expresso dos demais sócios, aos quais é reservado, em todo o caso, o direito de preferência. O sócio que desejar ceder sua cota, assim o comunicará à sociedade declarando-lhe o nome do pretendente e o preço oferecido. Deverá dentro de 10 (dez) dias ser convocada uma reunião, resolvendo então, a sociedade, se consente ou não, e, no caso afirmativo, se os demais sócios usarão do direito de preferência.

OITAVA — O Balanço geral da sociedade será realizado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano, e, extraordinariamente em qualquer época, sendo os lucros verificados, distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, e os prejuízos, absorvidos pela sociedade.

NONA — Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilidade de um dos sócios e sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes procederem a um balanço geral extraordinário na sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma:

30% sessenta dias apos o evento e o restante 70% em sete (7) Notas Promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo que a primeira, vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

DÉCIMA — Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, ficando, para qualquer ação judicial, eleito o foro de Brasília-DF.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 10 (dez) vias de igual teor e forma o qual lido na presença dos contratantes e das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas foi julgado conforme pelo que o assinam e se obrigam a bem e fielmente cumprirem.

Assinatura da denominação social por quem de direito.

"IPAM-INSTITUTO PEDIÁTRICO PROFESSOR A.M. LISBOA LTDA"

ANTONIO RONALDO RODRIGUES

Brasília-DF., 26 de junho de 1978.

ANTONIO RONALDO RODRIGUES, ANTONIO JOSE DUARTE JACOMO, ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, MAURILIO DE CAMPOS SOUSA e LAURISTA CORREA FILHO.

Testemunhas: ALDEMIR DA PAIXÃO ARAÚJO e DAVID FERREIRA GOMES.

(DAR, de 04.07.78 - Cr$ 1.360,00).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/78 - CL - RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, da ampliação e reforma da EC. Nº 01 - AE 22 - Taguatinga DF.

No endereço acima os interessados que tiverem dúvidas de carater legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, deverão procurar a Comissão dois dias úteis antes da licitação, no horário das 15:00 (quinze) às 16:00 (dezesseis) horas para os esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 29 de junho de 1978

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de julho de 1978 (Seg. Feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s).

Recurso Voluntário nº 117/76
Recorrente: Rios-Comércio e Representações Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Recurso **Ex Officio** nº 153/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pedro Queiroz de Oliveira
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 29 de junho de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/78 - CL - RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de julho de 1978, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Educação Permanente situado na EQNN - 14, em Ceilândia/Taguatinga - DF.

No endereço acima os interessados que tiverem dúvidas de carater legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, deverão procurar a Comissão dois dias úteis antes da licitação, no horário das 15:00 (quinze) às 16:00 (dezesseis) horas para os esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 29 de junho de 1978

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de julho de 1978 (Quarta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão Subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s.

Recurso Voluntário nº 20/76
Recorrente: Waldemar Rizério Santos
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Recurso **Ex Officio** nº 167/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Distribuidora de Bebidas Itamarati Ltda.
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 29 de junho de 1978
ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-038/78

AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE GRÊS VITRIFICADA, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM BRASÍLIA NA ÁREA SHI/SUL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº. TP-038/78, AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE GRÊS VITRIFICADA, destinadas à implantação de redes de esgostos sanitários em Brasília na área SHI/Sul, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, fará realizar às 15:00 horas do dia 21 de julho de 1978, na sala de licitações do Edifício-Sede da CAESB, 2º. andar, Setor Comercial Sul, Quadra 13 Nºs. 67/97 em Brasília(DF).

O Edital, as especificações e normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º. andar do Edifício-Séde da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local do Edifício.

Brasília, 03 de julho de 1978

Engº. OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/78-PMDF

1.0 - **Realização:-**
Local: Diretoria de Intendência, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM)
Dia: 19 de julho de 1978
Horário: 09:00 horas
2.0 - **Objeto:**
Aquisição de material classificado no Grupo:
GMC 10 - Vestuários e seus acessórios (uniformes e equipamentos militares).
3.0. **Edital:**
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as informações complementares no local já mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de junho de 1978

ANÍBAL PACHECO DE SOUSA - Ten. Cel. PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78-RA-V

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço n.º 056/78-RA-V, chama a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços, para aquisição de Materiais de Construção, que será realizada às 10:00 horas do dia 17 de julho de 1978, no edifício sede da Administração Regional de Sobradinho.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Administração Regional de Sobradinho.

Sobradinho, 27 de junho de 1978

LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no DODF, pág. 16, de 04/07/78, Nº 125.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL Nº. 4

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 39, do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, torna público a relação das Mesas Eleitorais e respectivos endereços, para as eleições a serem realizadas no dia 06 de agosto de 1978, de 08:00 às 18:00 horas, conforme Edital Eleitoral nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de março de 1978.

MESAS Nº. 1 e Nº. 2 (sede do COREN-DF)

S.G.A.N. Quadra 603 - Módulo B

De acordo com o Art. 47 do referido Código Eleitoral, todos os profissionais inscritos neste COREN (Quadros I, II e III) são obrigados a votar, devendo apresentar no ato, a carteira de identidade profissional e o comprovante de quitação da anuidade do exercício.

O voto por correspondência obedece às disposições dos artigos 41, 44, 45, 49, 50, 52 e 53 do Código Eleitoral.

Brasília, 03 de julho de 1978

MARIA LUCIA MARTINS PINHA
Presidente
COREN-DF-030

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 026/78-COMRI

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do art. 11, da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL Nº 164" de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes residenciais das cidades satélites, sendo: em Brazlândia, Quadras 3 e 5, do Setor Norte; em Planaltina, Setor SRL, Quadra 2, Conjuntos E e I, Quadra 3, Conjuntos A, B, C, D, E e F; e no Gama, Setores Leste, Quadra 5 e Entrequadras 2/4, Bloco "B" e 5/7, Bloco "A", Oeste, Quadras 4 e 5 e Entrequadras 4/7, Bloco "A", 5/7, Bloco "A" e 5/8, Bloco "A" e Sul, Quadra 1, Conjuntos A, D, F e L, Quadra 2, Conjuntos D, G e H, Quadra 4, Conjuntos C, F e J e Quadra 5, Conjuntos A, B e C.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

LOTES:	INTERESSADOS:
BRAZLÂNDIA	
QUADRA 3	
45	Judite Pereira Xavier
QUADRA 5	
31	José Marques dos Santos
48	Maria Sabina de Souza
76	Francisco Contardo Mandes da Silva
86	Romilce Ramos da Silva
106	Antonia Silva de Morais
108	João da Cruz Mesquita
129	Eva Neres Bispo
130	Valdemá Carvalho dos Santos
131	Luiz Rodrigues de Moraes
134	Laide Cardoso Barroso
138	Orlando Cordeiro de Sousa
147	Ronan Marques
152	Vivaldo Luiz dos Santos
156	João Gomes de Oliveira
157	José Brasil de Brito
162	José Nogueira Patu
164	Eustáquio Antunes Rodrigues
166	Raimunda Campela Marciel
167	Bazilia Tertuliana da Silva

170 Bernardino Camelo Capuchinho
171 Silvestre Martins Guimarães
173 Gabriel Fernandes da Silva
175 Agostinho Pires Ribeiro
176 Jacira Maria
177 Sebastião Ramos Ribeiro
178 Joaquim Ferreira Neves
180 Horácio Gabriel
181 Heleno Campos da Silva
182 Conceição Pinto
184 José Correia dos Santos

PLANALTINA

CONJUNTO "E"

QUADRA 02

46 Ana Gonçalves de Souza

CONJUNTO "I"

05 José Sebastião dos Santos
08 Pedro Pereira de Oliveira
18 Benedito José da Silva
31 Lorilda Galdino dos Santos

QUADRA 03

CONJUNTO "A"

11 Adeodato Bispo de Morais
12 Josefa Emilia da Fonseca Silva
58 Raimundo Profiro Dias

CONJUNTO "B"

29 Nicolau Cardoso

CONJUNTO "C"

06 Arnor Alves da Silva

CONJUNTO "D"

01 Alonso Gonçalves Dutra
03 José Ferreira de Medeiros
06 Marinoni Inácio
07 Edgard Barbosa Moreira
08 José Irismar Soeiro
09 Edivaldo Moreira Lima
10 José Ferreira Bastos
11 Camilo Lelis de Rezende
12 Antonio Ximenes Vasconcelos
13 José Mauricio Rodrigues
15 Plancastro José de Oliveira
17 Gonçalo Paulo Ximenes
23 Henrique Carneiro de Souza
24 José Frota Arruda
25 José Ferreira Marra
26 Benjamin Soares Moreira
28 Eliomar Veras Aguiar
31 Joaquina Rodrigues de Santana
32 Francisco Ferreira de Santana
34 Rosalvo Avelino de Lima
36 Edilson Nogueira de Lima
37 Paulo dos Anjos da Conceição
39 Dumingas Alisce Barros de Oliveira
42 João Virginio da Cunha Filho
43 José Deocleciano da Silva
44 Ana Fernandes Silva
46 Luzia Maria Lima
48 Joaquim Pereira da Rocha
49 Dalcino Cardoso Delgado
50 Maximiano Gonçalves de Souza
53 João Fernandes da Silva
54 Aurino Angelo de Carvalho
55 Valeriano Leite de Siqueira
57 Francisco Alves Pereira
59 Henrique Reis da Silva

CONJUNTO "E"

01 Frederico Barbosa
02 Helena de Sá
04 Geraldo Adelino de Almeida
05 Otacilio Francisco Pires
06 Faustino Pereira de Castro
14 Eloy Vicente
15 Sebastiana Martins de Almeida
16 Vitoriano Correa de Castro
17 Antonio Nonato da Silva
18 Raimundo Pires de Sousa
27 Silvéria Gomes Viana
28 Dinamar Gomes Viana
30 Nercina Santos de Souza
34 João Pires de Sousa
35 Maria de Lourdes Barros
36 Francisco das Chagas Aguiar
42 Aderbal Lopes de Oliveira
44 João Rosalino de Jesus
45 Jordelino Alves de Oliveira
46 Maria Conceição Teles Guedes
48 Jair de Almeida
49 Augusto Cavalcante Maciel
53 Manoel Benedito de Arruda
56 Maria Juventina de Jesus
57 Maria Vaniste Rodrigues de Lima
58 Leone de Souza
60 Jacinto Francisco das Neves

CONJUNTO "F"

30 Tarcisio Ferreira da Ponte
31 Francisco Pereira Barbosa
32 Edson Corrêa de Souza
33 Sebastião Honorio
34 Sebastião Honorato
35 Francisco Saturnino de Lima
37 Elizeu Rodrigues da Silva
38 José Bernadino de Lima
42 Antonio Alves da Cruz
47 Vicente Gomes Leal
48 Antonio Joaquim Soares
49 Odim Felipe de Moraes
51 Raimundo Pedro Cristiano
54 Benedito de Assis Teixeira
57 Zacarias Felipe do Nascimento
58 Alexandrina Pereira dos Santos
59 Genolina Martins Silva

GAMA

QUADRA "5"

19 Edmar Sergio Coatio
23 Raimunda do Nascimento Barbosa
30 Cezario Carlos dos Santos
32 Tânia Regina Sousa Clemente
36 Wanderlei Piretti
41 Joaquim Filgueira Neves
42 Raimundo Nonato Pereira Franco
45 Otamar Florentino dos Santos
63 João Cecílio dos Santos
66 Agenor Dias de Almeida
71 Antonio Domingos Gonçalves
74 Damião Silvestre de Lima
80 Nair de Oliveira Paula
83 Francisco José de Assis
87 José Raimundo Saraiva dos Santos
88 Vicente Ferreira Lima
99 João Bezerra da Silva
100 Abilio Zardo
101 Silvestina Pereira dos Anjos
102 Cristina Maria da Silva Teixeira
107 Raimundo Francisco de Alencar
109 Florisvaldo Soares Figueiredo
113 Irene Fernandes de Araújo
115 Antonio Alves de Souza
119 Grigorio Francisco dos Santos
123 Moacir Jorge de Farias

ENTREQUADRAS

2/4

BLOCO "B"

05 Julia Vieira de Queiroz

5/7

BLOCO "A"

02 Gesuina Baltazar Nascimento
05 Guiomar Pires Soares

SETOR OESTE

QUADRA "04"

114 Maria do Rosario de Jesus

QUADRA "05"

02 Francisca de Melo Araújo Silva
19 João Souza Santos
22 Antonia Peres da Cunha
23 Carolina Alves de Araújo
29 Pedro Duarte Miranda
33 Amadeu Lima da Silva
34 Adolfo Pereira de Brito
36 Rosa Muniz Brandão Albuquerque
38 Raimundo Messias Santos
44 Maria Alves dos Santos Silva
46 Davina Pereira Neri
48 João Machado da Silva
49 Maria Anita de Carvalho
53 João Felix Oliveira
55 Maria da Conceição de Oliveira Silva
59 Maria da Glória Moreira Gomes
60 Amado Balbino de Oliveira
64 José Ribeiro de Souza
78 Caetano Pereira de Souza
80 Antonio Messias Santos
82 Aluisio Pinheiro de Melo
86 Idalgina Paulina da Silva
90 Maria Creuza Barros Amorim
92 Francisco Carneiro da Silva
96 Eni Minervina Mendonça
99 Francisco Anibal Batista de Carvalho
101 Dercy Lopes de Assis
104 Máximo Silvestre Neto
105 Francisco Reinaldo da Silva
108 José Albino de Lima
112 Zilda Soares
113 João Evangelista de Araújo
114 Antonio Jacinto da Silva
115 Maria Nazareth de Santana Lima
121 Manoel Rufino de Sousa
122 José Alves Coutinho
126 Antonia Joana da Silva
130 Antonio Amâncio de Souza
136 Raimundo Pinto de Sousa
138 Ana Antonia Ferreira Rodrigues
140 Raimundo Ribeiro da Silva

ENTREQUADRAS

"4/7"

BLOCO "A"

05 Manuel Tomaz da Silva

"5/7"

BLOCO "A"

01 Gabriel José Rosa
02 Maria José Santos Damasceno
03 Josefa Florêncio Alves da Silva
04 Jovino Ribeiro de Carvalho
06 José Rodrigues de Farias

"5/8"

BLOCO "A"

02 Joel José de Souza
05 Francisco Teixeira Tavares
06 José Fatel dos Santos

SETOR SUL

QUADRA 01

CONJUNTO "A"

14 Beatriz Ribeiro de Brito

CONJUNTO "D"

07 Alice Batista

CONJUNTO "F"

18 Wilson Bastos da Silva e Outros (retificação)

CONJUNTO "L"

01 Elza Alves da Silva
07 Ulisses de Oliveira Campos Filho

QUADRA 02

CONJUNTO "D"

20 Francisco Gerônimo Recarte

CONJUNTO "G"

21 Aluizio Vicente da Silva

CONJUNTO "H"

02 Joaquim de Oliveira e Silva

QUADRA 04

CONJUNTO "C"

23 Paulo Soares dos Santos

CONJUNTO "F"

02 Iracy Patricia de Aguiar

CONJUNTO "J"

13 José Rosendo

QUADRA 05

CONJUNTO "A"

02 Sebastião Mangabeira
05 Roque Brito
04 Vicente Correia de Andrade
10 Antonio Hosório de Carvalho
13 José Silvano Rodrigues
14 Natanael Maria Danunciação
15 Mariano Fernandes dos Santos
16 Maria das Dôres do Espirito Santo
18 José Luiz da Silva
20 Adélio de Deus Boaventura
27 Gerson Alves da Silva
28 João Ferreira Campos

CONJUNTO "B"

01 Miguel Arcanjo dos Santos
03 Severino Ramos de Queiróz
04 Nilton Feliciano de Almeida
05 João Ribeiro dos Santos
06 José Alves Rodrigues
07 Antonio Brito
09 Geralda Barbosa
11 Higino Vicente das Chagas
12 Joel Inácio de Oliveira
14 Maria Abadia Filha Moreira
15 Graciliana de Souza
17 Eliecí Tristão da Silva
21 Reinaldo Martins Gama
22 Ana Maria da Silva

CONJUNTO "C"

01 Manoel Azarias dos Santos
03 Gersolino Souza Brandão
04 Fabiano Rodrigues de Sousa
05 Raimundo Roque dos Santos
07 Margarida de Oliveira Freire
08 Alice da Silva Santos
14 Evalina Pires Tavares
15 Joaquim Tristão da Silva
17 Francisco da Costa Santos
19 Elquias de Souza Rufino

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até dez (10) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 28 de junho 1.978.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$4,00